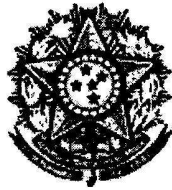


ID. 200101300959  
IPTU. 43309603450003

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

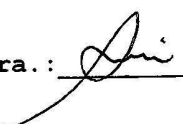
# CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 73.303** de ordem, aberta em data de 29 de Setembro de 2004, referente a Um Quinhão de Terras, localizado no perímetro urbana, d/Capital, contendo a área total de 726.000,29m<sup>2</sup>, localizado no lugar denominado Sitio Humaitá, parte integrante das FAZENDAS CRIMEIA E CAVEIRAS, d/município, às margens direita do Rio Meia Ponte, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da Empresa, **HUMAITÁ EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, c/sede e foro n/Capital, estabelecida à Rua 9, esquina c/Rua 26, Qda. G-13, Lt. 01, Setor Marista, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 03.595.625/0001-31, conforme **R-14-46.309 e R-13-46.310**, deste Cartório., que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL HUMAITÁ**, conforme consta do R-4-73.303, feito em data de 08/11/2004, do qual, destaca-se **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-05-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEMEI**, com área de 5.210,59m<sup>2</sup>, situada à Rua RH-9, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 125,86m de frente; 41,47+D=75,563 (Ac=26°14'21"-R=165,000) de fundo, confrontando com a Rua RH-8; 33,78m pelo lado direito, com a Rua JI-3; 39,63m pelo lado esquerdo, com a APM-4-SAÚDE; D=14,3059Ac=102°27'08"-R=8,000), com a Rua RH-9 c/Rua JI-3 de 1º chanfrado; D=14,154 (Ac=101°20'01"-R=8,003) com Rua JI-3 c/Rua RH-8 de 2º chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL  
Valor da Taxa Judiciária -  
TOTAL..... -  
Rúbrica da autoridade expedidora.:   
P/Prefeitura



REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Baía Peixoto Valadão - Sub Oficial